

## Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços e Instaladoras de Sistemas e Redes de TV por Assinatura, Cabo, MMDS, DTH e Telecomunicações - SINSTAL, de acordo com o artigo 2º, incisos II, VI, artigo 19º, §1º do Estatuto Social vigente, c/c artigo 611 e seguintes da CLT, convoca todos os associados e não associados das empresas prestadoras de serviços e instaladoras de sistemas e redes de TV por assinatura, cabo, MMDS, DTH e Telecomunicações, Rede Externa, Planta Interna e Equipamentos do Estado do RS, para a Assembleia Geral de caráter permanente que será realizada no dia 11 de abril de 2024 às 17:00h em primeira convocação, e, em segunda convocação às 17:30h com qualquer número dos presentes, através de videoconferência no link: <https://bit.ly/prestadoras-rs-2024> para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Início dos debates e deliberações sobre a proposta laboral de reivindicações para a formalização da Convenção Coletiva de Trabalho 2024-2025, data-base ABRIL; II - Fixação da Contribuição Assistencial Patronal e/ou outras taxas para a categoria; III - Outros assuntos.

Porto Alegre, 8 de abril de 2024  
Vivien Melo Suruagy - Presidente

## SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E MATERIAL ELÉTRICO DE HORIZONTINA

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE ASSEMBLEIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE HORIZONTINA, com base e representação nos municípios de Alegria, Boa Vista do Buricá, Crissiumal, Dr. Maurício Cardoso, Humaitá, Independência, São Martinho, Sede Nova, Três de Maio, Três Passos e Tucunduva, por seu presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a realização da Negociação Coletiva para a Campanha Salarial 2023/2024, vem PUBLICAR O RESULTADO das Assembleias Gerais da Categoria, realizadas nos dias 05 e 06/04/2024, em Boa Vista do Buricá, Três de Maio e Horizontina, em atenção ao Termo de Compromisso nº 1669/2011, realizado com o Ministério Público do Trabalho de Santo Ângelo. A mencionada Assembleia aprovou estabelecer negociação coletiva com as categorias econômicas paralelas; Deliberou pelo ajustamento de Dissídio Coletivo se frustrada as negociações diretas e estabeleceu pleitos econômicos e sociais cujo resumo apresenta-se: 1 - REPOSIÇÃO DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS: Reposição das perdas salariais em razão da inflação, INPC do período revisando (2023/2024) e AUMENTO REAL DE SALÁRIOS de 3%, ambos a incidir nas demais cláusulas do conteúdo econômico, bem como nos valores-refeição e/ou alimentação (ou similares) que as empresas mantenham para seus trabalhadores, ressalvados reajustes maiores praticados. 2 - PISO SALARIAL/SALÁRIO NORMATIVO: reajuste de 10%, além da reposição do INPC no piso, ora vigente, único para todos os trabalhadores. Na mesma Assembleia, foi aprovada uma contribuição assistencial de 1 (um) dia de salário nominal, no momento do fechamento do Acordo Coletivo do Dissídio, limitado a no máximo R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), a ser descontada dos beneficiários da Convenção Coletiva e recolhida aos cofres da Entidade representante dos Trabalhadores. Em razão dessa aprovação, comunico-se aos membros da categoria, não sócios do Sindicato, que nos dias 06 e 07/05/2024, das 7h às 19h, na sede da Entidade, será oportunizada a oposição ao desconto que deverá ser procedido de forma pessoal e individual.

Horizontina, RS, 09/03/2024.

**ATENÇÃO:** As empresas não poderão patrocinar e/ou promover campanhas junto aos seus empregados com o objetivo de constrangê-los a oferecer oposição ao desconto perante a Entidade Sindical. Em sendo detectado este procedimento, a Empresa será imediatamente denunciada ao Ministério Público do Trabalho em Santo Ângelo, para que este tome as devidas providências.

Atenciosamente,  
JORGE LUIS RAMOS  
PRESIDENTE STIMMHEM

## Celic SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

## ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0201/2024 Objeto: Scanner microfimagem.  
DATA: 22/04/2024, às 09h PROCESSO 24/1400-0004795-9.

EDITAL PE 0202/2024 Objeto: Descompactador de solo para trator.  
DATA: 22/04/2024, às 09h PROCESSO 24/1538-0003344-5.

EDITAL PE 0203/2024 Objeto: Registro de preços de gás GLP - uso doméstico - carga 13kg.  
DATA: 23/04/2024, às 09h PROCESSO 24/1300-0001463-9.

EDITAL PE 9101/2024 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Frederico Westphalen/RS.  
DATA: 24/04/2024, às 9h PROCESSO 24/2000-0002395-9.

EDITAL PE 0204/2024 Objeto: Equipamentos/peças/acessórios para mineração/escavação.  
DATA: 25/04/2024, às 09h PROCESSO 24/1500-0008052-0.

## AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico nº 9083/2024 Processo nº 23/1000-0027271-1

Objeto: Serviços de 09 postos de trabalho de motoristas para PGE/RS em diversos municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, com base na Informação DSEFR/DEPLAN Nº 0278/2024, torna pública a retificação do edital em epígrafe. REAGENDA-SE a data de abertura da sessão para o dia 24/04/2024, às 09h.

## AVISOS DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9077/2024 Processo 24/2441-0000529-8

Objeto: Serviço de atendimento em âmbito domiciliar em Viamao/RS.  
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições torna público o REAGENDAMENTO da data de abertura da sessão para o dia 11/04/2024, às 09h.

Pregão Eletrônico 9078/2024 Processo 23/2000-0144710-4

Objeto: Serviços de limpeza e higienização para a 16ª Coordenadoria Regional de Saúde.  
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições torna público o REAGENDAMENTO da data de abertura da sessão para o dia 12/04/2024, às 09h.

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

## AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 9220/2023 Processo 22/1203-0007621-6

Objeto: Contratação de 01 posto para prestação de serviço de Médico Intensivista para o HBMPA. A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, NOTIFICA AS EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, com fulcro no § 3º do Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, que fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, devendo, se houver interesse, se manifestar no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste Aviso de Notificação de Revogação. A presente notificação tem como fundamento solicitação da Brigada Militar (fls. 419/420), alegando que o expediente não foi instruído com a devida convenção coletiva da categoria de médicos. As manifestações, se forem o caso, deverão ser encaminhadas para o e-mail [pregaoelros-celic@planejamento.rs.gov.br](mailto:pregaoelros-celic@planejamento.rs.gov.br), com a seguinte identificação de Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9220/2023.

Pregão Eletrônico 9236/2023 Processo 22/1203-0006083-2

Objeto: Contratação de 02 (dois) postos para prestação de serviços de Médico Clínico no HBMPA. A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, NOTIFICA AS EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, com fulcro no § 3º do Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, que fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, devendo, se houver interesse, se manifestar no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste Aviso de Notificação de Revogação. A presente notificação tem como fundamento solicitação da Brigada Militar (fls. 1163/1164), alegando que o expediente não foi instruído com devida convenção coletiva da categoria de médicos. As manifestações, se forem o caso, deverão ser encaminhadas para o e-mail [pregaoelros-celic@planejamento.rs.gov.br](mailto:pregaoelros-celic@planejamento.rs.gov.br), com a seguinte identificação de Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9236/2023.

Folipe Moreira Cuzinho  
Subsecretário CELIC/SPGG

## POLÍCIA

policia@correiodopovo.com.br

# Câmeras corporais devem ser implantadas em agosto

O equipamento será usado por policiais civis e militares. O primeiro lote, conforme as autoridades da área, será de 1.100 unidades

MARCEL HOROWITZ

A Secretaria estadual de Segurança Pública (SSP) confirmou nesta segunda-feira que chegou ao fim a fase de testes técnicos para a aquisição das primeiras câmeras corporais destinadas à Polícia Civil e à Brigada Militar. Os equipamentos são da Advanta Sistemas de Telecomunicações e Serviços de Informática Ltda. A primeira licitação não foi validada, sendo preciso um novo certame. Este também foi realizado pela Subsecretaria Central de Licitações (Celic).

A companhia passou pelas fases da proposta comercial, da entrega da documentação, do projeto executivo e finalizou a entrega das amostras. Na fase de testes, a equipe de especialistas verificou 48 itens.

Os critérios analisados foram duração da bateria, integridade ao manter e documentar a história cronológica dos fatos, controle do usuário, gestão de gravações, gravação em tempo integral, capacidade de registro dos dados de um evento, relatório por operador policial, relatório de localização por GPS, marca d'água para saber a origem do vídeo e o acesso às câmeras em atendimento de ocorrências.

O relatório final já foi entregue à Celic, com o parecer da Secretaria de Segurança Pública sobre os requisitos técnicos exigidos. Mesmo assim, a empresa Advanta ainda não pode ser considerada vencedora, pois o processo da aquisição das câmeras ainda poderá passar por revisões e eventuais contestações das empresas concorrentes. Conforme a pasta, consideradas as próximas etapas da licitação e eventuais entraves e recursos, a implantação deverá ocorrer entre agosto e dezembro.

O edital contempla a aquisição de 1.100 câmeras corporais, mas a quantidade pode ser dobrada sob o mesmo edital caso a administração pública deseje fazer nova aquisição. "As câmeras corporais fazem parte de um sistema de gestão que irá atender a todas as necessidades táticas e operacionais", afirmou diretor do Departamento de Comando e Controle Integrado, coronel Alex Sander Pinheiro Severo. "O nosso banco de gerenciamento de evidências poderá solucionar diversos casos", garantiu Severo. A empresa contratada deverá fornecer os equipamentos em regime de comodato. Também

GABRIEL LOPES/SSP / DIVULGAÇÃO / CP



Equipamento foi testado e aprovado por técnicos da área da Segurança

será de sua responsabilidade a manutenção das câmeras.

Na entrada do turno de serviço, o policial utilizará a câmera que estará designada para ele e a acessa pelo número de sua identificação funcional, no qual ficarão gravados todos os registros do turno. O equipamento será afixado no fardamento na região central do tórax, e o policial não conseguirá desligar a câmera. Ele não precisa iniciar a gravação, ela começa imediatamente após a coleta do equipamento de sua base de carregamento. A tecnologia só para de gravar quando volta a ser conectada para recarregar a bateria.

A gravação da câmera terá dois modos: gravação de rotina e gravação de ocorrências. A de rotina será registrada em baixa resolução. Já, na gravação de ocorrências, o policial irá acionar o botão para gravação em alta resolução. As imagens poderão ser acessadas remotamente pela central de comando e controle, com acompanhamento em tempo real.

O agente também poderá interligar registros da ocorrência com o vídeo gravado, podendo adicionar detalhes e informações sobre o caso junto ao registro das gravações. Para o uso do equipamento, os policiais receberão treinamento segundo as orientações do procedimento operacional padrão.

**CONTROLE.** O sistema que controla as câmeras conta com georreferenciamento e registro de horário, e mais de uma câmera pode ser comparada si-

multaneamente para análise. "Caso tenha três câmeras corporais em uma ocorrência de grande repercussão, por exemplo, elas poderão ser acionadas simultaneamente e mostradas na central de monitoramento para análise da inteligência. Esse processo poderá ser usado, por exemplo, em manifestações, passeatas e carreatas", destacou o coronel.

Outro destaque é a cadeia de custódia, que preserva a segurança e a integridade das imagens. Protegida por criptografia, a plataforma realiza um controle completo dos dados, indicando até mesmo se algum vídeo foi compartilhado sem autorização e permitindo a busca de vídeos por data, nome do policial, localidade e dezenas de outros parâmetros. O filme pode servir como material legal em casos que vierem a ser judicializados. "A partir do momento em que há gravações, muitas questões sobre as ocorrências poderão ser elucidadas. Eventualmente, as câmeras poderão servir também para corrigir procedimentos e processos", afirmou o coronel Alex Sander Pinheiro Severo.

O modelo de câmera avaliada possui bateria de, no mínimo, 12 horas com desempenho em baixa luminosidade e permite recursos em tempo real, como transmissão ao vivo. A câmera conta com tecnologia de estabilização de imagem, que reduz o impacto de movimentos bruscos, garantindo que as gravações permaneçam claras e estáveis, mesmo em situações de alta intensidade.